

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - CEP: 17.790-000 - FONE/FAX: (0-18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

009020

**LEI N.º 384, DE 27 DE JANEIRO DE 2.009**

Que autoriza celebração de convênio e concede subvenção no valor de R\$ 3.000,00 à Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina e dá outras providências.

**WALDOMIRO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2009, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica o Município de Pracinha por intermédio de seu Prefeito Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a Clínica de Repouso Nosso Lar, instituição filantrópica e sem fins lucrativos estabelecida na Cidade de Adamantina (SP), para atendimento médico na área de saúde mental.

**Artigo 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar à Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina (SP), durante o exercício de 2009, em R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte classificação institucional:

02.04 - Saúde

103010023.2.007 - Manutenção do Setor de Saúde

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R\$ 3.000,00

**Artigo 3º -** Os recursos destinados à subvenção a que se refere esta lei, tem como fundamento as dotações constantes do Orçamento-Programa de 2009, aprovado pela Lei nº 371, de 20 de novembro de 2009, suplementadas se necessário, bem como Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

**Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

**Artigo 5º -** Revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 27 DE JANEIRO DE 2.009.**

**WALDOMIRO ALVES FILHO**

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.

**LAERCIO BIASI**

Chefe de Gabinete